



TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º 071/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E O SENHOR LUIZ HENRIQUE SANTOS LEANDRO.

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos e Luis Henrique Santos Leandro**, CPF 122.842.956-14, RG MG -20.961.516 PC/MG, residente e domiciliado à Praça Dr. Lafayette Soares, nº 08, Bairro:Centro, Delfinópolis – MG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **termo é o desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público n.º 071/2021, e, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O prazo do mencionado Contrato, estava previsto para **21/03/2022**, e por força deste desfazimento, a pedido do contratado, **encerra-se na data de 15/07/2021.**

CLAUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

O CONTRATANTE quitará toda e qualquer obrigação para com o CONTRATADO, no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.

E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Delfinópolis (MG), 15 de julho de 2021.


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA


Luis Henrique Santos Leandro
CONTRATADO


Testemunhas:


Adrielle Soares de Carvalho Pinto

Nome:
CPF:

Auxiliar Administrativo
CPF: 107.191.966-04

Nome:
CPF:


Karen Mendella R. F. Ribeiro
Auxiliar Administrativo
CPF: 121.171.796-81